



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais e de ordem do Presidente da 1ª Comissão Disciplinar, torna público aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO, realizado no dia **19/12/2024 às 16 horas** no sistema **ON LINE**, através da ferramenta **GOOGLE MEET**, dos processos abaixo discriminados:

PROCESSO N° 035/2024-1ª CD

Jogo: Porto e Mar Futebol Clube x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 08/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 16 Masculino de 2024.

Denunciado: Aureliano Barros Fortunato Junior (primário), atleta do Porto e Mar Futebol Clube, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Aureliano Barros Fortunato Junior, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **03 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 036/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube - Data: 08/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

Denunciado: Davi Henderson Gonçalves Silva (primário), atleta da Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Davi Henderson Gonçalves Silva, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **03 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 037/2024-1ª CD

Jogo: Curumim Associação Desportiva Tourense x Alto do Rodrigues Futebol Clube - Data: 09/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 17 Masculino de 2024.

Denunciados: Joelson Antonio Cunha Carvalho (reincidente), atleta do Alto do Rodrigues Futebol Clube, incurso no **artigo 254 do CBJD**; **Nharyelton Kennedy Barros Santiago** (primário), atleta do Alto do Rodrigues Futebol Clube, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Joelson Antonio Cunha Carvalho, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **04 partidas**. **Nharyelton Kennedy Barros Santiago**, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 038/2024-1ª CD

Jogo: Associação Cultural e Desportiva Potiguar x Porto e Mar Futebol Clube - Data: 09/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 19 Masculino de 2024.

Denunciado: Nicollas Abraão Vasconcelos do Couto (primário), atleta da Associação Cultural e Desportiva Potiguar, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Nicollas Abraão Vasconcelos do Couto, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **03 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 039/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 09/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

Denunciado: Samuel Erick da Silva de Araújo (primário), atleta da Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Samuel Erick da Silva de Araújo, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **02 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 040/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense - Data: 22/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Carlos Eduardo Ferreira Lima (primário), atleta da Associação Desportiva Fênix, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Carlos Eduardo Ferreira Lima, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO N° 041/2024-1ª CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçense - Data: 23/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Jorran Ribeiro Praxedes (primário), atleta da Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçense, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Jorran Ribeiro Praxedes, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 042/2024-1ª CD

Jogo: Clube Atlético Potengi x Associação Clube Desportivo Siap Golden - Data: 07/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Emanuel Medeiros Brito (primário), atleta do Clube Atlético Potengi, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Emanuel Medeiros Brito, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO N° 043/2024-1ª CD

Jogo: Porto e Mar Futebol Clube x Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube - Data: 13/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Francisco Lucio Silva de Andrade (primário), atleta do Porto e Mar Futebol Clube, incurso no **artigo 250**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Francisco Lucio Silva de Andrade, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **03 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 044/2024-1ª CD

Jogo: Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçuense x Associação Raimunda Diogenes - Data: 13/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024

Denunciados: Ivaldo Miguel Manaia da Silva (primário), atleta da Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçuense, incurso no **artigo 254-A do CBJD**; Magno Rafael Souza da Silva (primário), atleta da Associação Raimunda Diogenes, incurso no **artigo 254-A do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Ivaldo Miguel Manaia da Silva, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **08 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **04 partidas**. Magno Rafael Souza da Silva, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **08 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **04 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 045/2024-1ª CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense - Data: 14/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Carlos Eduardo da Silva Romão de Araújo (primário), atleta da Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Carlos Eduardo da Silva Romão de Araújo, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO N° 046/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube x Associação Desportiva Currais Futsal Clube - Data: 14/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Guilherme Araújo Santos Rodrigues (primário), atleta da Associação Desportiva Currais Futsal Clube, incurso no **artigo 258 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Guilherme Araújo Santos Rodrigues, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **04 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **02 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 047/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 22/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Roberto Pereira (primário), Auxiliar Técnico da Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV, incurso no **artigo 258 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Roberto Pereira, por unanimidade aplicada pena de suspensão multa em **03 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 048/2024-1ª CD

Jogo: América Futebol Clube x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 26/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Luca Mendonça Bergia (primário), atleta do América Futebol Clube, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Luca Mendonça Bergia, por unanimidade aplicada pena de suspensão multa em **03 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 049/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso x Amarante Futsal Clube - Data: 02/08/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 14 Masculino de 2024.

Denunciado: Luzinar Junior da Silva Neto (primário), atleta da Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso, incurso no **artigo 254-A do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Luzinar Julio da Silva Neto, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **10 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **05 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 050/2024-1ª CD

Jogo: Amarante Futsal Clube x Clube Atlético Potengi - Data: 10/08/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 12 Masculino de 2024.

Denunciado: Samuel Medeiros Cabral (primário), atleta do Clube Atlético Potengi, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Samuel Medeiros Cabral, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO N° 051/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x América Futebol Clube - Data: 08/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 09 Masculino de 2024.

Denunciado: João Vinicius Valente Medeiros Guerra (primário), atleta da Associação Clube Desportivo Siap Golden, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: João Vinicius Valente Medeiros Guerra, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 052/2024-1ª CD

Jogo: Clube Atlético Potengi x América Futebol Clube - Data: 15/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Fernando Enzo de Azevedo Batista (primário), atleta do Clube Atlético Potengi, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Fernando Enzo de Azevedo Batista, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO N° 053/2024-1ª CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x América Futebol Clube - Data: 20/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2024-Série Ouro.

Denunciados: Francisco Rogério Barbalho (reincidente), atleta do América Futebol Clube, incurso nos **artigos 250 e 258 do CBJD**; Edson dos Santos Nascimento (primário), Preparador Físico do América Futebol Clube, incurso no **artigo 258 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Francisco Rogério Barbalho, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **01 partida** (pelo artigo 250 do CBJD) e **04 partidas** (pelo artigo 258 do CBJD), reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **02 partidas**. Edson dos Santos Nascimento, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 054/2024-1ª CD

Jogo: Município de Macaíba x Associação Desportiva JK de Futsal - Data: 28/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2024-Série Prata.

Denunciado: Elias Costa Faustino (primário), atleta da Associação Desportiva JK de Futsal, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Elias Costa Faustino, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **02 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 055/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Associação Pedro Avelinense do Município de Pedro Avelino - Data: 19/10/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 10 Masculino de 2024.

Denunciado: Rafael Calebe Barbosa Romualdo (primário), atleta da Associação Pedro Avelinense do Município de Pedro Avelino, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Rafael Calebe Barbosa Romualdo, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO N° 056/2024-1ª CD

Jogo: Porto e Mar Futebol Clube x Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube - Data: 20/10/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 11 Masculino de 2024.

Denunciado: Gabriel Henrique Silva Damasceno (primário), atleta do Porto e Mar Futebol Clube, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Gabriel Henrique Silva Damasceno, por unanimidade **advertência**, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

Natal-RN, 19 de dezembro de 2024.

Inaldo da Costa e Souza
Secretário